

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3610 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**RATIFICA AS PROPOSTAS DE EMENDA  
PARLAMENTAR PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES  
BÁSICAS DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 336/2015, e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 07 de dezembro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratificar as propostas de Emenda Parlamentar para ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, referente às seguintes Propostas nºs 01648.573000/1150-03, 01648.573000/1150-04 e 01648.573000/1150-05, das USF Aciolly Ribeiro do Nascimento, UFS do Bairro São Jorge e da USF do Bairro Cruzeiro, respectivamente, do Programa Requalifica UBS, do Município de Pinheiral, para fins de liberação da segunda parcela do incentivo financeiro, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 339, publicada no D.O. de 04 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

**Id: 1923177**